PORTARIA Nº 1098/2014

FRANCISCO CHRISTÓFORO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Artigo 1º - **CONCEDER** 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, de 25/07/2014 a 22/10/2014, ao servidor da Secretaria da Câmara Municipal de Garça **ALEXANDRE DE ARAÚJO LAMATTINA,** R.G. nº 21.917.796-X, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, lotado no cargo em Comissão de Diretor Geral, nos termos da Lei nº 2.680/91 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal de Garça, sem prejuízo de sua remuneração.

Artigo 2º - Com base no artigo 42 da Lei n.º 2.680/91, **NOMEAR**, cumulativamente com as funções de Contador, o cidadão **JOSÉ ROBERTO CARVALHO**, RG 23.603.315-3, servidor desta Câmara Municipal, a partir de 25 de julho de 2014, para substituir o atual Diretor Geral Alexandre de Araújo Lamattina durante o período em que durar a Licença para Tratamento de Saúde.

Artigo 3º - Fará o nomeado a apresentação de sua declaração de bens, deixando cópia na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, à disposição para conferência.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25/07/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 28 de julho de 2014.

Francisco Christóforo Junior
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Juliana Vidal Custódio Benedito
OFICIAL LEGISLATIVO